



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Igaratinga vem a público prestar esclarecimento sobre as interrupções do fornecimento de energia elétrica ocorridas nos últimos dias.

A saber, a Prefeitura Municipal de Igaratinga é responsável único e exclusivamente pela manutenção da iluminação pública, ou seja, troca de lâmpadas queimadas, acesas durante o dia ou em oscilação (piscando) em todo o território do Município, não pelo fornecimento de energia elétrica.

Hoje (15/10/18), o Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, preocupado e atendendo às mais diversas reclamações de munícipes relacionadas ao fornecimento de energia elétrica na cidade, tomou providências e cobrou da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), concessionária responsável pelo serviço, uma resposta urgente sobre as constantes quedas.

Em caso de falta de energia elétrica fale com a Cemig no 116.

Igaratinga, 15 de outubro de 2018.


Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO